



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL PROPP Nº. 17, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, em exercício, Profa. Dra. Silvana de Paula Quintão Scalon, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria N. 1.008/RTR, de 13 de novembro de 2015, e considerando as disposições contidas no Art. 51, Inciso II, e no Art. 53, *Caput* e Parágrafo 1º, do Estatuto da UFGD, torna público o presente Edital para a seleção de candidatas/as para o **PPGAnt – Programa de Pós-Graduação em Antropologia**, Área de Concentração em **Antropologia Sociocultural**, em nível de Mestrado, **com 15 (quinze) vagas** e ingresso no **PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2017**, observadas as seguintes especificações:

I. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

- **Período:** 07 de outubro de 2016 a 11 de novembro de 2016
- **Valor da Inscrição:** Gratuita
- **Local:** Link <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-antropologia/inscricoes-matriculas>>.
- **Informações:** Pelo e-mail <ppgant@ufgd.edu.br> ou no link <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-antropologia>>
- **Divulgação das inscrições deferidas:**
16 de novembro de 2016. A divulgação será feita na Secretaria do PPGAnt – Programa de Pós-Graduação em Antropologia (Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados, Rodovia Dourados/Itahum Km 12, Dourados-MS) e no link <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-antropologia>>

II. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

- Comprovante de inscrição impresso, após o preenchimento da ficha de inscrição *online*, disponível no link <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-antropologia/inscricoes-matriculas>>
- Fotocópia autenticada do diploma de graduação ou atestado de conclusão do curso de graduação, ou, no caso de formandos/as, declaração de previsão da conclusão do curso de graduação, em qualquer área do conhecimento, assinada pelo/a candidato/a.
- Histórico escolar do curso de graduação (fotocópia).
- Cédula de identidade, certidão de nascimento ou casamento, CPF, título de eleitor com o comprovante da última eleição e, para candidatos do sexo masculino, comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (fotocópias).
- Fotocópia do passaporte (obrigatória apenas para estrangeiros fora do MERCOSUL).
- Uma fotografia com data recente no tamanho 5 x 7 cm.
- Uma cópia do *Currículo Lattes* atualizada e devidamente documentada (disponível para preenchimento no site <<http://lattes.cnpq.br/>>).
- Carta endereçada à Comissão de Seleção do PPGAnt, com a apresentação das razões da candidatura, indicação da disponibilidade de tempo e de recursos para a realização do curso, independentemente de bolsas, devidamente assinada pelo/a candidato/a.
- Projeto de pesquisa em quatro cópias impressas, com a indicação da linha de pesquisa em que melhor se enquadrar e a sugestão, por ordem de prioridade, do nome de três docentes do PPGAnt para orientação, os quais podem ser do quadro permanente,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

visitante, PNPD e/ou colaborador. O Projeto deverá ser apresentado em papel A4, letra *Times New Roman* 12, espaçamento entre linhas 1,5, margem esquerda de 3,0 cm e demais margens de 2,0 cm, com até 15 páginas, contendo: (1) **Título**, (2) **Resumo** de até 20 linhas; (3) **Delimitação do Tema** com base na bibliografia existente sobre o assunto, (4) **Justificativa**, (5) **Objetivos**, (6) **Metodologia**, (7) **Cronograma de Atividades** e (8) **Bibliografia**.

• **Candidatos/as estrangeiros/as:** Para fins de inscrição, os/as candidatos/as estrangeiros/as devem providenciar autenticação do diploma, do histórico escolar e da certidão de nascimento ou casamento junto à repartição consular do país de origem. O diploma, o histórico escolar e a certidão de nascimento ou casamento deverão ser traduzidos por tradutor juramentado, com exceção dos estrangeiros oriundos de países cuja língua oficial seja o Português ou o Espanhol.

Observação 1: A INSCRIÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS SOMENTE SERÁ EFETIVADA a partir da entrega da documentação exigida neste Edital à secretaria do PPGAnt (Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados, Rodovia Dourados/Itahum Km 12, Dourados-MS), das 8h30 às 11h e das 13h às 17h, de 07 de outubro 2016 a 11 de novembro de 2016 OU postagem (via Sedex) para o endereço abaixo indicado, com carimbo de envio até o dia 11 de novembro de 2016. Não serão consideradas as inscrições cuja documentação venha a ser postada após a data e o horário acima referidos. Os documentos devem ser enviados para:

Programa de Pós-Graduação em Antropologia
Universidade Federal da Grande Dourados
Faculdade de Ciências Humanas
Rodovia Dourados/Itahum Km 12
Cidade Universitária – Caixa Postal 364
CEP 79804-970 – Dourados-MS (Brasil)

Observação 2: A documentação deverá estar acondicionada em um envelope identificado e lacrado.

As homologações das inscrições dar-se-ão até o dia 16/11/2016 via publicação na Secretaria do PPGAnt e divulgação na página do PPGAnt.

III. PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS

Todo o processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção constituída por integrantes do corpo docente permanente do PPGAnt. O processo terá **três etapas**, quais sejam:

• **PRIMEIRA ETAPA – Prova escrita e Análise e defesa de Projeto (eliminatória).**

Consistirá de duas fases:

Fase 1. Prova escrita: Consistirá em uma prova de conhecimentos específicos da área de Antropologia, com base na bibliografia indicada neste Edital (ver Item VI). Terá duração de até 4 (quatro) horas, sendo atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), peso 2 (dois), pelos/as membros da Comissão de Seleção. Não será permitida consulta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

bibliográfica durante sua realização e não haverá revisão de prova. O sorteio dos pontos será realizado no horário de realização da prova escrita. Será obrigatório o candidato discorrer sobre um ponto geral e um ponto referente à linha de pesquisa escolhida no ato da inscrição.

Data, local e horário da prova escrita: Dia 12 de dezembro de 2016, às 8h, nas dependências da Faculdade de Ciências Humanas da UFGD (Rodovia Dourados/Itahum Km 12, Cidade Universitária, Dourados-MS).

Fase 2. Análise e defesa de Projeto: Consiste na análise do projeto de pesquisa, redigido em língua portuguesa e em conformidade com a Lei de Direitos Autorais (Lei Federal nº 9.610/1998), o qual deverá versar sobre tema pertinente a uma linha de pesquisa do PPGAnt, a saber: (1) Etnicidade, Diversidade e Fronteiras; (2) Etnologia Indígena, Educação e Interculturalidade; (3) Arqueologia, Patrimônio Cultural e Etnohistória. A defesa oral do anteprojeto de pesquisa, deverá demonstrar consistência teórico metodológica e relação com uma das linhas de pesquisa do PPGAnt. Esta etapa será cumprida pelo/a candidato/a diante da Comissão de Seleção, em sessão registrada por meio de gravação de voz. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) e peso 2 (dois).

Data, horário e local da entrevista: Dias 14 a 15 de dezembro de 2016, nas dependências da Faculdade de Ciências Humanas da UFGD (Rodovia Dourados/Itahum Km 12, Cidade Universitária, Dourados-MS), sob lista devidamente publicada com data e horário definidos por candidato, no mesmo local. Não haverá recurso para essa fase.

Divulgação dos resultados da Prova Escrita e Análise e Defesa de Projeto: Até às 20h do dia 15 de dezembro de 2016. A divulgação ocorrerá na Secretaria do PPGAnt e no link <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-antropologia>>. A nota da primeira etapa será a média das notas da prova escrita e da análise e defesa do projeto. Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem nota final (média) igual ou superior a 7,0 (sete),

• **SEGUNDA ETAPA – Exame de suficiência em língua estrangeira (classificatória).**

Os/as candidatos/as poderão optar entre os idiomas Inglês ou Espanhol, sendo permitido apenas o uso de dicionário monolíngue e não haverá revisão do exame. A prova consistirá em interpretação de texto relativo à Antropologia, o que será feito por meio de respostas, em português, a questões apresentadas sobre o mesmo. A prova terá duração de até 4 (quatro) horas e serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), com peso 1,0 (um). Os/as candidatos/as reprovados/as nesta etapa não serão eliminados/as do processo seletivo, mas, caso selecionados/as para ingressar ao curso, posteriormente deverá fazer outro exame de suficiência em língua estrangeira, cuja aprovação será requisito para o Exame de Qualificação.

Data, local e horário do exame de suficiência em língua estrangeira: Dia 16 de dezembro de 2016, às 13h, nas dependências da Faculdade de Ciências Humanas da UFGD (Rodovia Dourados/Itahum Km 12, Cidade Universitária, Dourados-MS).

Divulgação dos resultados do exame de suficiência em língua estrangeira: Até as 20h do dia 19 de dezembro de 2016, juntamente com o resultado final. A divulgação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ocorrerá na Secretaria do PPGAnt e no link <http://www.ufgd.edu.br/fch/mestrado-antropologia>.

• **TERCEIRA ETAPA - Análise de currículo (classificatória).** A pontuação será utilizada para efeitos de classificação, com peso 1,0 (um). O currículo será pontuado conforme planilha anexa a este Edital (Anexo II) e não haverá pontuação máxima ou mínima pré-estabelecida. Para a pontuação mais alta entre os currículos será conferida nota 10 (dez) e às demais, uma proporcionalidade correlata. Não haverá recurso para essa etapa.

Divulgação da análise de currículo: A divulgação será feita até as 20h do dia 19 de dezembro de 2016 na Secretaria do PPGAnt e no link <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-antropologia/editais-selecao>>

• **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS:**

Até às 20h do dia 19 de dezembro de 2016. A divulgação ocorrerá na Secretaria do PPGAnt e no link <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-antropologia/editais-selecao>>. Não haverá prestação de informações por telefone ou por correio eletrônico.

IV. NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

• **15 (quinze) vagas.**

V. CORPO DOCENTE

Linha 1 ETNICIDADE, DIVERSIDADE E GÊNERO

- Esmael Alves de Oliveira (doutorado em Antropologia Social pela UFSC)
- Mário Teixeira de Sá Junior (doutorado em História pela UNESP).
- Simone Becker (doutorado em Antropologia Social pela UFSC).
- Álvaro Banducci Junior (doutorado em Ciência Social/Antropologia Social pela USP).
- Grazielle Cristina Dainese de Lima (doutorado em Antropologia Social na UFRJ)

Linha 2 ETNOLOGIA INDÍGENA, EDUCAÇÃO E INTERCULTURALIDADE;

- Grazielle Acçolini (doutorado em Sociologia pela UNESP/Araraquara).
- Levi Marques Pereira (doutorado em Ciência Social/Antropologia Social pela USP; pós-doutorado em Antropologia Social pela UNICAMP).
- Noêmia dos Santos Pereira Moura (doutorado em Ciências Sociais pela UNICAMP).
- Antonio Hilário Aguilera Urquiza (doutorado em Antropologia pela *Universidad de Salamanca*, Espanha).
- Graziella Reis de Sant'Ana (doutorado em Ciências Sociais na UNICAMP)
- Leif Ericksson Nunes Grünewald (doutorado em Antropologia na UFF)

Linha 3 ARQUEOLOGIA, PATRIMÔNIO CULTURAL E ETNOHISTÓRIA.

- Beatriz dos Santos Landa (doutorado em História/Arqueologia pela PUCRS).
- Jones Dari Göettert (doutorado em Geografia pela UNESP)
- Rodrigo Luiz Simas de Aguiar (doutorado e pós-doutorado em Antropologia pela *Universidad de Salamanca*, Espanha).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

OBS: O Anexo I contém a relação de docentes que oferecerão vagas para orientações para este processo seletivo.

VI. BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA ESCRITA

REFERÊNCIAS GERAIS

MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a Dádiva. In: Sociologia e antropologia. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.

CLASTRES, Pierre. A Sociedade Contra o Estado. Rio: Francisco Alves, 1982.

GEERTZ, Clifford. Obras e vidas: o antropólogo como autor. Rio de Janeiro: EdUFRJ, 2009.

CARDOSO, Ruth. (org.). A aventura antropológica: Teoria e pesquisa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

PEIRANO, Mariza. A favor da etnografia. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS POR LINHAS

Linha 1- ETNICIDADE, DIVERSIDADE E GÊNERO

BOURDIEU, Pierre. A casa kabyle ou o mundo às avessas. Cadernos de Campo, USP, v.8, n.8, 1999.

MAGNANI, José Guilherme; TORRES, Lilian de Lucca (Orgs). Na metrópole: textos de antropologia urbana. São Paulo: EDUSP, 1996.

ROSALDO, Michelle Zimbalist; LAMPHERE, Louise (Orgs). A mulher, a cultura e a sociedade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

LÉVI-STRAUSS, Claude. As estruturas elementares do parentesco. Petrópolis: Vozes, 1982.

Linha 2 - ETNOLOGIA INDÍGENA, EDUCAÇÃO E INTERCULTURALIDADE

CUNHA, Manuela Carneiro da. 2009. *Cultura com aspas e outros ensaios*. São Paulo: Cosac Naify. 440p. [Capítulo 8 – Sobre os silêncios da lei, pp. 133-156; Capítulo 14 – Etnicidade: da cultura residual mas irreduzível, pp. 235-244].

FONSECA, Claudia. Quando cada caso NÃO é um caso: pesquisa etnográfica e educação. Revista Brasileira de Educação, n. 10, p. 58-78, jan.-abr. 1999.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

LÉVI-STRAUSS, Claude 2008. Antropologia Estrutural. Capítulo IX, "O feiticeiro e sua Magia". São Paulo: Cosac Naify, 2008.

LÉVI-STRAUSS, Claude, 2003. *Introdução à obra de Marcel Mauss*. São Paulo: Cosac Naify, p.11-48.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. 2002. O conceito de sociedade em antropologia. IN: *A Inconstância da Alma Selvagem – e outros ensaios de antropologia*. São Paulo: Cosac & Naify.

Linha 3 - ARQUEOLOGIA, ETNO-HISTÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

BUENO, L.; DIAS, A. S. (2015). Povoamento inicial da América do Sul: contribuições do contexto brasileiro. **Estudos Avançados**, Vol. 29, No. 83, pp. 119-147.

FUNARI, P. P. A. **Arqueologia**. São Paulo: Ática, 1988.

GAMBLE, C. (2001). **Archaeology: The Basics**. Londres: Routledge. [Objects, pp. 99-122].

LIMA, Tânia Andrade. Cultura material: a dimensão concreta das relações sociais. **Boletim Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas**, Belém, v.6,n.1. p.11-23. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/bgoeldi/v6n1/a02v6n1>>. Acesso realizado em 28 set. 2016.

PROUS, A. **Arqueologia brasileira**. Brasília: UnB, 1992.

VII. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Serão atribuídos valores de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das três etapas do processo seletivo, e a classificação final dos/as candidatos/as será feita a partir do resultado de uma média aritmética, qual seja:

$$(N1 \times 2) + (N2 \times 2) + (N3 \times 1) + (N4 \times 1) / 6 = \text{NOTA FINAL.}$$

Exemplo:

$$N1 \text{ (Nota 1: Prova escrita + Análise e Defesa de Projeto/2)} \times 2 = (8,0 \times 2 = 16,0)$$

$$N2 \text{ Suficiência em língua estrangeira} \times 1 = (7,0 \times 1 = 7,0)$$

$$N3 \text{ Análise de currículo} \times 1 = (8,0 \times 1 = 8,0)$$

$$\text{NOTA FINAL} = [N1(16,0) + N2(7,0) + N3(8,0)] / 4 = 7,75$$

Para a nota final, serão consideradas apenas duas casas decimais após a vírgula e, portanto, não haverá aproximação numérica.

VIII. MATRÍCULA

A partir de março de 2017, conforme publicação oficial do programa.

IX. INÍCIO DO CURSO

A partir de março de 2017, conforme publicação oficial do programa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

X. OUTRAS INFORMAÇÕES

- O PPGAnt – Programa de Pós-Graduação em Antropologia é reconhecido pela CAPES/MEC. A titulação conferida pelo PPGAnt é de Mestre em Antropologia, na área de concentração em Antropologia Sociocultural e o diploma expedido pela UFGD possui validade nacional.
- O candidato que tenha deficiência deverá preencher e enviar no ato da inscrição o Anexo III, informando os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação no processo seletivo, nos termos da Lei 13.146/2015.
- A documentação de inscrição do/a candidato/a não selecionado/a deverá ser retirada na Secretaria do PPGAnt até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados finais. Após essa data, a Secretaria não se responsabilizará pela guarda dos documentos.
- Os/as candidatos/as aprovados/as no processo de seleção para candidatos regulares, serão automaticamente incluídos, por ordem de classificação, na lista de bolsistas de demanda social (bolsas CAPES, CNPq e UFGD atribuídas através do PPGAnt), conforme a disponibilidade. Os/as alunos/as beneficiados/as com bolsa devem defender a dissertação no período de 24 meses e residir na cidade onde está instalada a UFGD. Não são garantidas bolsas de demanda social a todos/as os/as aprovados/as. Por isso, a Coordenaria do PPGAnt orienta aos/às candidatos/as aprovados/as no processo seletivo que solicitem bolsas a outras agências, a exemplo da FUNDECT.
- Na hipótese de mais de 15 (quinze) aprovados/as, os/as classificados/as do 16º (décimo sexto) lugar em diante, comporão uma lista de espera, podendo ser chamados apenas no caso de desistência, impedimento ou outra circunstância que convirja para a não feitura da matrícula por parte de candidato/a(s) aprovado/a(s) até a 15ª vaga no PPGAnt.
- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do PPGAnt.
- A UFGD não se responsabiliza pelo eventual não recebimento de solicitações de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de dados etc.
- Mais informações poderão ser obtidas no local de inscrição, pelo telefone (67) 3410-2271 e pelo correio eletrônico <ppgant@ufgd.edu.br> e no link <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-antropologia>>.

Silvana de Paula Quintão Scalon



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

ANEXO I

DOCENTES que **OFERECERÃO VAGAS** para **ORIENTAÇÕES** em 2017:

- Álvaro Banducci Junior
- Beatriz dos Santos Landa
- Esmael Alves de Oliveira
- Grazielle Acçolini
- Leif Ericksson Nunes Grünwald
- Levi Marques Pereira
- Noêmia dos Santos Pereira Moura
- Rodrigo Luiz Simas de Aguiar
- Simone Becker



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO II – Quadro para a pontuação do Currículo Lattes.

I – PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS		CATEGORIA	PONTUAÇÃO	TOTAL
ANAIS DE EVENTO	Trabalho completo	Internacional	5,0	
		Nacional	3,0	
		Regional	2,0	
	Resumo simples ou expandido	Internacional	2,0	
		Nacional	1,0	
		Regional	0,5	
ARTIGO EM PERIÓDICO	Internacional	A	20,0	
		B	17,0	
		C	15,0	
	Nacional	A	16,0	
		B	14,0	
		C	12,0	
	Regional	A	10,0	
		B	9,0	
		C	8,0	
CAPÍTULO DE LIVRO		15,0		
LIVRO		30,0		

II – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS		PONTUAÇÃO	TOTAL
COM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO	Internacional	3,0	
	Nacional	2,0	
	Regional	1,0	
SEM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO	Internacional	1,5	
	Nacional	1,0	
	Regional	0,5	

III – ATIVIDADES EXTRACURRICULARES		PONTUAÇÃO	TOTAL
EXTENSÃO	Ministrante	2,0	
	Coordenação	1,5	
	Participação	1,0	
MONITORIA DE ENSINO	Em disciplina	3,0	
	Em evento	1,0	
PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATU SENSU</i> (carga horária mínima de 360h)	Na área	30,0	
	Áreas afins	15,0	
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO (carga horária mínima de 80h)		5,0	
INICIAÇÃO CIENTÍFICA CONCLUÍDA		15,0	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**ANEXO III - Solicitação de recursos de acessibilidade - Processo Seletivo do
Programa de Pós-Graduação em Antropologia**

Nome do(a) candidato(a): _____

Número de inscrição: _____

E-mail(s): _____

Telefone(s): _____

Deficiente físico, qual deficiência? _____

CID: _____

Quais os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação no processo seletivo, nos termos da Lei 13.146/2015? _____

Observação: O Candidato deverá anexar laudo médico de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente.

Dourados, MS ___ de _____ de 20 ___.

Assinatura do candidato/a